

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Instalação dos Órgãos Municipais

Fernando Rodrigues Louro, Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça cessante, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 44.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, irá proceder-se no dia **17 de outubro de 2021** (domingo), no **Auditório da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, pelas 15h00m**, à instalação da Assembleia Municipal de Alpiarça e Câmara Municipal de Alpiarça, cujos seguintes membros foram eleitos na sequência do ato eleitoral ocorrido a 26 de setembro de 2021:

Câmara Municipal

- **Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista);**
- **João Pedro da Costa Arraiolos (Coligação Democrática Unitária);**
- **Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista);**
- **Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária);**
- **Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista).**

Assembleia Municipal

- **Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista);**
- **Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária);**
- **Alzira Maria Nunes da Cunha Agostinho (Partido Socialista);**
- **João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária);**
- **Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista);**
- **Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária);**
- **Armando Pinto Batata (TPA – Todos por Alpiarça);**
- **Rita João Conin Pinto (Partido Socialista);**
- **Celestino Tomaz Pereira Brasileiro (Coligação Democrática Unitária);**
- **Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista);**
- **Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel (Coligação Democrática Unitária);**
- **Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista);**
- **Nuno António de Oliveira Prates (Coligação Democrática Unitária);**
- **João Pedro Vences Rosa do Céu (Partido Socialista);**
- **Ana Rita Campos Fernandes (Coligação Democrática Unitária).**

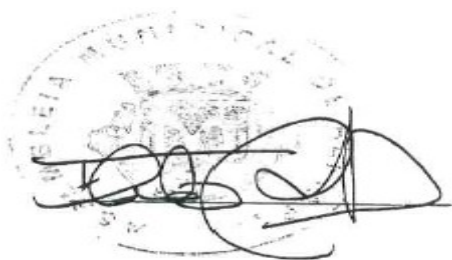
Assim, ficam por este meio convocados os cidadãos recentemente eleitos membros daqueles dois órgãos que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que foram atribuídos a cada lista.

De acordo com o n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro fica igualmente convocado para o referido ato o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia:

- Jorge Manuel Ferreira da Costa (Partido Socialista).

Alpiarça, 4 de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante



Fernando Rodrigues Louro